



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE E PRORROGAÇÃO DA PARCERIA - MODALIDADE "TERMO DE FOMENTO" CELEBRADA COM A ASSOCIAÇÃO GRUPO DE DANÇAS FOLCLÓRICAS ALEMÃS WINTERSCHNEISS

O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Av. Guilherme Winter nº 85, neste ato representado por seu titular, Fabio Persch, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 985.725.040-87, residente e domiciliado em Bom Princípio e a **ASSOCIAÇÃO GRUPO DE DANÇAS FOLCLÓRICAS ALEMÃS WINTERSCHNEISS**, doravante denominada **PARCEIRA OUTORGADA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 00.647.469/0001-17, neste ato representada na forma de seu estatuto pelo seu presidente Angelo de Freitas, CPF nº 012.139.630-44, residente e domiciliado na Rua do Ipê, nº 650 – Jardim do Vale, em Bom Princípio/RS, resolvem prorrogar **TERMO DE FOMENTO**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DA PRORROGAÇÃO:

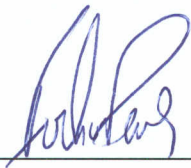
O prazo de vigência do Termo de Fomento fica prorrogado até o dia 28/02/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA:

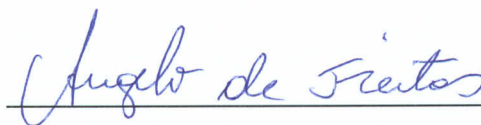
O prazo de prestação de contas, originalmente previsto no Termo de Fomento, fica prorrogado para dia 30/03/2018.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE FOMENTO em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Bom Princípio, 20 de dezembro de 2017.



PARCEIRO PÚBLICO



PARCEIRA OUTORGADA

TESTEMUNHAS:

